ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
21.ª SESSÃO
DATA 21/06/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO 2774

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que à Câmara é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante V.Exa. e seus nobres Pares, apresentar esta INDICAÇÃO com o objetivo de sugerir à **SENHORA PREFEITA MUNICIPAL RAQUEL AUXILIADORA CHINI** a adoção da seguinte medida:

- que seja disciplinado a denominação da primeira unidade do Bom Prato no Município de Praia Grande "*VEREADOR PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA*", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade praia- grandense.

Importante frisar que Paulo Emílio de Oliveira, exerceu a vereança por 05 (cinco) mandatos nesta Casa de Leis, nos anos de 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2009 a 2012 e 2017 a 2020.

O senhor Paulo Emílio de Oliveira era defensor da família e dos mais necessitados.

Nos idos do ano 2000 , ciente dos desafios, e das dificuldades financeiras , o vereador Paulo Emílio de Oliveira, que não era político de se conformar com as situações angustiantes da população, foi o primeiro a procurar soluções para as pessoas que estariam em situação precária e passando fome, assim sendo, entrando em tratativas com o Governo do Estado de São Paulo, e apresentando proposituras à esta Casa de Leis a fim de garantir as condições necessárias para que o restaurante Bom Prato fosse inaugurado no Município de Praia Grande o mais rápido possível.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de junho de 2022

CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador